EMENDA ADITIVA Nº _____2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE INTÉRPRETE DE LIBRAS DE ILHÉUS.**

JUSTIFICATIVA:

A implementação da Central de Intérprete de Libras em Ilhéus é medida de extrema relevância social e cidadã, tendo em vista a necessidade de garantir a acessibilidade comunicacional às pessoas surdas e com deficiência auditiva do município. A ausência de intérpretes em órgãos públicos, escolas, unidades de saúde e eventos comunitários ainda representa um grande obstáculo para a plena participação desses cidadãos na vida social, política e educacional da cidade.

A Central de Intérprete de Libras terá como objetivo organizar, disponibilizar e ampliar o atendimento com profissionais qualificados, assegurando o direito à comunicação, à informação e ao acesso aos serviços públicos. Com isso, será possível atender de maneira mais eficaz a comunidade surda, eliminando barreiras e promovendo a inclusão social e cultural, em especial nas unidades escolares e órgãos públicos como: SAC, hospitais, Bancos, entre outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 26 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor